



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.261 de 14 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 30/10/2020 até 28/11/2020, o(a) servidor(a) NIVA NEVES DA SILVA, registro funcional nº 38281, ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO), para responder pelo cargo de GERENTE, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo V da Lei 5.317/2018 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FABIO FREITAS FERREIRA, registro funcional nº 37334, ocupante do cargo/função GERENTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.291 de 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 24/09/2020 até 23/10/2020, o(a) servidor(a) GISENE REGINA TESTA, registro funcional nº 17778, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5.317/2018 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EDSON VIEIRA DOS SANTOS, registro funcional nº 35943, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.293 de 19 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 08/09/2020 até 22/09/2020, o(a) servidor(a) ANDERSON HIROYUKI TAKAHARA, registro funcional nº 35600, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANTONIO EDISON BAZANI, registro funcional nº 5292, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Outubro de 2020



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.294 de 20 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 13/10/2020 até 11/11/2020 , o(a) servidor(a) SHIRLEY PEREIRA VASQUES DOS SANTOS registro funcional nº 32441 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVIII da Lei 5.210/2017 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MAN FARIA registro funcional nº 36263 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 20 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.295 de 21 de Outubro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 29/09/2020 até 06/10/2020, ao(a) servidor(a) ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS , registro funcional nº 27118 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 18/09/2020 até 18/09/2020, ao(a) servidor(a) MARCIA ALVES COSTA , registro funcional nº 38453 , ocupante do cargo ENFERMEIRO a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 21 de Outubro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORT/GGDRH/Nº 59.296 de 21 de Outubro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – REENQUADRAR, com efeito retroativo a 01/01/2018, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1262/2020, o servidor **Moacir Santana Gomes, RF 12202**, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 21 de Outubro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Marcos Eduardo Camargó Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 59.299 de 22 de Outubro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – **REENQUADRAR**, a partir de 01/10/2020, por determinação judicial, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.389/2019, o servidor **Antônio Carlos dos Santos**, RF 19770, no cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, Classe Salarial 1 – nível B.

Prefeitura do Município de Mauá, 22 de Outubro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretário de Administração e Modernização